

PREÇÁRIO

Destinatários: alunos da Educação Pré-escolar

Ano Letivo: 2024-2025

Serviços Obrigatórios	Ano	Semestre	Mês
Anuidade: Inscrição [1 x por ano escolar], Ou Simples Ou Completa [com material]	290,00 € - €		
Propina/Mensalidade, Prestação mensal [12x por ano escolar] ou Prestação semestral [2x por ano escolar] * ou Prestação anual [1x por ano escolar] *	4 000,00 €	2 000,00 €	333,33 €

* Quando solicitado na secretaria

Serviços Facultativos	Ano	Mês	Dia
Alimentação			
Almoço		121,50 €	8,28 €
Lanche		33,50 €	2,28 €
Sopa		-	2,28 €
Serviço de Refeitório		40,00 €	-
Prolongamentos			
Das 16h30 às 17h30		29,00 €	1,98 €
Das 16h30 às 18h30		43,00 €	2,93 €
Das 16h30 às 19h30		60,00 €	4,09 €
Transportes (condicional devido à pandemia COVID-19)			
Nível 1 - Damaia, Falaqueira, Reboleira e Venteira			
2 viagens		88,00 €	6,00 €
1 viagem		44,00 €	3,00 €
Nível 2 - Alfragide, Buraca, Mina, S. Brás, V. Nova, Pendão e Queluz			
2 viagens		104,00 €	7,09 €
1 viagem		52,00 €	3,55 €
Nível 3 - AlFornelos, Brandoa, Carnaxide e Queluz Ocidental			
2 viagens		115,00 €	7,84 €
1 viagem		57,50 €	3,92 €
Nível 4 - Massamá e Moinhos da Funcheira			
2 viagens		123,00 €	8,39 €
1 viagem		61,50 €	4,19 €

[segundo Portaria 809/93, de 7 de Setembro]

Nota 1 - A inscrição inclui seguro escolar.

Nota 2 - A Anuidade, que pode ser liquidada através de propinas/mensalidades, é sempre paga na totalidade, mesmo que o aluno não frequente o externato.

Nota 3 - No valor da mensalidade estão incluídas as seguintes actividades: Educação Física, Educação Musical, Língua Estrangeira (Inglês, a partir dos 4 anos).

Nota 4 - O pagamento da propina/mensalidade contempla a frequência do aluno nas interrupções letivas de: Natal, Carnaval, Páscoa, e nas férias de Verão: julho, agosto e setembro.

Nota 5 - A não frequência do aluno só implica descontos nos serviços facultativos a partir do sexto dia útil consecutivo (dentro do mesmo mês), havendo sempre uma retenção dos cinco primeiros.

Nota 6 - No caso de irmãos mais novos, as suas mensalidades terão um desconto de 10% (1º irmão) e 15% (2º irmão). Este desconto não abrange os serviços facultativos

Nota 7 - A direção reserva-se ainda no direito de alterar os valores constantes neste preçário. Esta situação hipotética, onde, logicamente, os Encarregados de Educação serão informados antecipadamente, deve-se ao facto de estarmos a prever valores com uma antecipação alargada (um máximo de 15-18 meses).